



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 21 de dezembro de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 3.145.175.000,00 (Três bilhões cento e quarenta e cinco milhões cento e setenta e cinco mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente